

Município de Ubiretama

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário de 2022

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por restituições	R\$ 89.383,57
- Deduções de receita por descontos concedidos	R\$ 10.619,56
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R\$ 3.352.441,24
- Outras Deduções de receita (rendimentos negativos de aplicações financeiras)	R\$ 275.735,24
Total das Deduções da Receita Orçamentária	R\$ 3.728.179,61

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra a utilização do valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, durante o exercício financeiro de 2022 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado (R\$ 4.158.687,75) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada :

Fonte de Recursos	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais
Recursos Não Vinculados	3.021.212,50
Recursos Vinculados	1.137.475,25
TOTAIS	4.158.687,75

Nota 7 - Abertura de Créditos Adicionais Especiais: o quadro a seguir demonstra os créditos adicionais especiais abertos por anulação de dotação, excesso de arrecadação e superávit financeiro no exercício financeiro de 2022. O total utilizado (R\$ 6.758.328,18) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada :

Fonte de Recursos	Abertura de créditos adicionais Especiais
Recursos Não Vinculados	535.852,25
Recursos Vinculados	6.222.475,93
TOTAIS	6.758.328,18

Nota 8 – Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2022 não houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2021.

Nota 9 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2022, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 13/2018, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.